



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que não consta, nos registros da legislação vigente do Município de Pirassununga, qualquer lei municipal em vigor com conteúdo idêntico e/ou semelhante ao Projeto de Resolução nº 07/2025, que “altera Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023 que reorganiza a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga”.

Contudo, informo que, neste ano, já foram deliberados em sessão e posteriormente retirados de pauta três outros Projetos de Resolução de conteúdo semelhante, a saber, nº 03, 05 e 06, de 2025.

A presente certidão é emitida com base em pesquisa realizado junto com o acervo legislativo eletrônico desta Casa de Leis até a presente data.

Pirassununga, 05 de junho de 2025

Bruna Fernandes Ament
Agente Legislativo Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C25RGYMYMH0WE43X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C25R-GYMY-MH0W-E43X